PORTARIA N. 440/2023

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o artigo 103, VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais infra relacionados para serem gozadas no mês de Fevereiro de 2023, como segue:

Cód.	**Nome**	**Período Aquisitivo**	**Período de Gozo**
1404	Adilson Araújo	19/04/21 à 18/04/22	01/02/23 à 02/03/23
1752	Ana Barbara Sousa Fiedler	04/03/21 à 03/03/22	01/02/23 à 15/02/23
476	Geni Margarete Bittencourt	01/01/22 à 31/12/22	01/02/23 à 02/03/23
781	Gizomar Luiz Gazzoni	05/06/19 à 04/06/20	01/02/23 à 15/02/23
1865	Iracy Lourdes Luvizão	01/11/21 à 31/10/22	01/02/23 à 02/03/23
1333	Ivanilto Basilio	02/05/21 à 01/05/22	01/02/23 à 02/03/23
1776	Leonardo Rodrigues da Cunha Ribas	16/06/21 à 15/06/22	01/02/23 à 02/03/23
751	Leonor Bras Mingotti	01/11/21 à 31/10/22	01/02/23 à 02/03/23
1880	Monique Caroline de Moura	09/02/22 à 08/02/23	19/02/23 à 28/02/23

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Vargem Bonita-SC, 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças